Valide aqui
este documento

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE CARMÓPOLIS DE MINAS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Carlos Henrique Melo Ruivo
OFICIAL
Endereço: Rua Francisco Faleiro, nº 26, Lj. 01, Centro, Carmópolis de Minas-MG
Telefone: (37) 3333-1593

CERTIDÃO

CNM: 152496.2.0003321-52

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na matrícula número 3.321, o seguinte inteiro teor:

Matrícula nº 3.321 - Protocolo nº 2.938 de 20/10/2015.

Imóvel: Lote **06**, da quadra **04**, com a área de **1.000,00m²** (um mil metros quadrados), situado na **Alameda do Jacarandá**, no loteamento **RESIDENCIAL ECOLÓGICO CAMPO DAS VERTENTES**, em Carmópolis de Minas, com as seguintes confrontações: pela frente com a referida Alameda, em 20,00m; lado direito com Chácara 5, em 50,00m; lado esquerdo com a Chácara 7, em 50,00m; e, fundos com a Área remanescente 03, em 20,00m. **PROPRIETÁRIA**:- **CAMPO DAS VERTENTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.059.170/0001-56**, com endereço na Rua Mário Soares, nº 701, Bairro Dom Bosco, na cidade de Belo Horizonte-MG. **TÍTULO AQUISITIVO**: Loteamento registrado no **R.2 da Matrícula 2.211**, do livro 2, deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Carmópolis de Minas, 26 de Novembro de 2015. Emol.: R$ 15,40. Re.: R$ 0,92. TJ.: R$ 5,13. Total: R$ 21,45. **Oficial**_____

==========

R.1-3.321: HIPOTECA (1º GRAU): - **Protocolo sob nº 3.866 de 12/07/2016**. Nos termos da Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada aos **10/06/2016**, no Ofício do 1º Tabelionato de Notas de Carmópolis de Minas, às fls. **153/155**, no livro nº **153**, já revestida das formalidades legais e fiscais conforme consta da documentação apresentada, tendo como Devedores IBERTIER PITCHON FERREIRA, brasileiro, agropecuarista, inscrito no CPF/MF sob o nº 928.766.176-68, portador da CI.RG nº MG-6.048.703 - SSP/MG, e sua esposa LETÍCIA TORRES VAZ, brasileira, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.094.136-01, portadora da OAB/MG nº 86.640, casados desde 22.09.2010, sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua dos Sabiás, nº 111, Bairro Acácio Ribeiro II, no município de Oliveira-MG, e, tendo como garantidora hipotecária a proprietária do imóvel CAMPO DAS VERTENTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.059.170/0001-56, NIRE 3120919220-3, com sede na Rua Mário Soares, nº 701, Bairro Dom Bosco, no município de Belo Horizonte-MG; **o imóvel** objeto desta matrícula, foi dado em Hipoteca de primeiro grau, em favor do credor: **SEBASTIÃO EDUARDO PEREIRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº **263.807.576-00**, portador da CI.RG nº MG-3.207.474 - PC/MG, casado desde 16.12.1989, sob o regime de comunhão parcial de bens com **IARA ALVARENGA MESQUITA PEREIRA**, brasileira, aposentada, inscrita no CPF/MF sob o nº **468.550.096-20**, portadora da CI.RG nº MG-1.127.482 - SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Alameda dos Flamboyants, nº 303, Bairro Jardim dos Palmeiras, no município de Lavras-MG; para garantia da dívida no valor de **R$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), a serem pagos da seguinte forma: I) cheque número 005923, do Banco Sicoob Credisucesso, de emissão de Ibertier Pitchon Ferreira, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), que deverá ser apresentado para compensação no dia trinta do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (30/06/2017); II) cheque número 005924, do Banco Sicoob Credisucesso, de emissão de Ibertier Pitchon Ferreira, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), que deverá ser apresentado para compensação no dia trinta do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (30/06/2017); III) cheque número AC002385, do Banco Itaú/Unibanco S/A, de emissão de Maria Aparecida Pitechon Ferreira, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), que deverá ser apresentado para compensação no dia trinta do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (30/07/2017); IV) cheque número AC002386, do Banco Itaú/Unibanco S/A, de emissão de Maria Aparecida Pitechon

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7655Q-J57SL-KVF6Y-M4K2W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

ra, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), que deverá ser apresentado para compensação no dia trinta do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (30/07/2017); os cheques acima mencionados estão na posse do outorgado credor. **NOTA:** Valor declarado do imóvel objeto da presente matrícula - R$ 40.000,00, para fins de garantia e cobrança de emolumentos. No valor da divida total foi dado em garantia dez imóveis, no valor individual de R$ 40.000,00 para cada. O referido é verdade e dou fé. Carmópolis de Minas, 14 de Julho de 2016. Emol.: R$ 553,89. Re.: R$ 33,23. TJ.: R$ 226,24. Total: R$ 813,36. Carlos Henrique Melo Ruivo - Oficial_____

==========

AV.2-3.321 - CANC. DE HIPOTECA: - **Protocolo nº 4.864 de 14/06/2017**. Procede-se a esta averbação para fazer constar que de conformidade com o requerimento/quitação, passado em Lavras aos 14/06/2017, devidamente assinado pelo credor SEBASTIÃO EDUARDO PEREIRA, com firma reconhecida; fica cancelada e de nenhum valor jurídico a Hipoteca, constante do AV.1 retro desta matrícula, ficando o imóvel livre e desembaraçado daquele ônus. O referido é verdade e dou fé. Carmópolis de Minas, 16 de Junho de 2017. Emol.: R$ 40,20. Re.: R$ 2,41. TJ.: R$ 13,26. Total: R$ 55,87. Selo Eletrônico: BMB89886. Código de Segurança:7423.1323.6612.5690. Gabriella Costa Santos Silva - Escrevente Autorizada_____

==========

AV.3-3.321 - ALTERAÇÃO CONTRATUAL: - Protocolo nº 5.151 de 30/08/2017. Nos termos de requerimento passado em Carmópolis de Minas aos 30/08/2017, acompanhado de certidão da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, do Ato de Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, passado em Belo Horizonte aos 01/06/2016, registrada aos 25/08/2016 sob o nº 31600345659; proceda-se a presente averbação para constar a alteração da sociedade empresária CAMPO DAS VERTENTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, para empresa individual de responsabilidade limitada: **CAMPO DAS VERTENTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**. O referido é verdade e dou fé. Carmópolis de Minas, 30 de Agosto de 2017. Emol.: R$ 598,13. Re.: R$ 35,89. TJ.: R$ 244,31. Total: R$ 878,33. Selo Eletrônico: BPJ00171. Código de Segurança: 0157.4090.9392.1302. Carlos Henrique Melo Ruivo - Oficial_____

==========

R.4-3.321 - VENDA: - **Protocolo n° 5.148 de 28/08/2017**. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos **25/08/2017**, no Ofício do 1º Tabelionato de Notas de Carmópolis de Minas, às fls. **165/166**, do livro nº **157**, já revestida das formalidades legais e fiscais conforme consta da documentação apresentada; **o imóvel** objeto da presente Matrícula, pertencente a CAMPO DAS VERTENTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.059.170/0001-56, NIRE 3160034565-9, com sede na Rua Mário Soares, nº 701, Bairro Dom Bosco, no município de Belo Horizonte-MG; foi **vendido** a: **IBERTIER PITCHON FERREIRA**, brasileiro, agropecuarista, inscrito no CPF/MF sob o nº **928.766.176-68**, portador da CI.RG nº MG-6.048.703 - SSP/MG, casado desde 22.09.2010, sob o regime de comunhão parcial de bens, com **LETÍCIA TORREZ VAZ**, brasileira, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº **035.094.136-01**, portadora da CI.RG nº MG-10.382.873 - SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua dos Sabiás, nº 111, Bairro Acácio Ribeiro II, no município de Oliveira-MG; pelo valor de **R$ 30.000,00** (trinta mil reais). Valor de Avaliação Municipal I.T.B.I.: R$ 40.000,00. Sem demais condições. O referido é verdade e dou fé. Carmópolis de Minas, 30 de Agosto de 2017. Emol.: R$ 598,13. Re.: R$ 35,89. TJ.: R$ 244,31. Total: R$ 878,33. Selo Eletrônico: BPJ00171. Código de Segurança: 0157.4090.9392.1302. Carlos Henrique Melo Ruivo - Oficial_____

==========

R.5-3.321 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: - **Protocolo nº 5.230 de 25/09/2017**. Nos termos da Cédula de Crédito Bancário de nº 205076, com vencimento final previsto para o dia **15/10/2018**, passada em Oliveira-MG aos 21/09/2017, por instrumento particular, já revertidas das formalidades legais, tendo como Devedor, IBERTIER PITCHON FERREIRA, brasileiro, produtor agropecuário, em geral, inscrito no CPF/MF sob o nº 928.766.176-68, portador da CNH nº 01620462849 - Detran/MG, casado, residente na Rua Pedro Ferreira de Aguiar, 36, Centro, Casa, Santo Antônio do Amparo-MG, e outorga uxória da sua esposa LETÍCIA TORREZ VAZ, brasileira, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.094.136-01, portadora da CI.RG nº MG-10.382.873 - SSP/MG, casada sob o regime de comunhão parcial, residente na Rua Alameda dos Sabiás, nº 111, Acácio Ribeiro II, Oliveira-MG; **o imóvel** objeto desta matrícula foi transferido em Alienação Fiduciária pelos proprietários a favor da credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DO CIRCUITO CAMPOS DAS VERTENTES LTDA - SICOOB COPERMEC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.232.383/0001-59**, com endereço na Avenida Presidente Tancredo Neves, 223, Centro, Cláudio-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7655Q-J57SL-KVF6Y-M4K2W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

MG, ou à sua ordem, para garantia do crédito no valor de **R$ 500.031,37** (quinhentos mil, trinta e um reais e trinta e sete centavos), a serem pagos em 1 parcela, vencendo-se em 15/10/2018, com taxa efetiva de juros remuneratórios de 8,50% a.a. e juros de mora de 2,00% a.a., sistema de amortização: SAC decrescente, CET: 0,76% a.m. e 9,61% a.a.. O imóvel esta avaliado em R$ 120.000,00, para fins de garantia. NOTA: Foram dados em garantia o imóvel objeto da presente matrícula e das matrículas nº 3.322, 3.302 e 3.990, todos deste Ofício de Registro de Imóveis. As demais cláusulas e condições constam da referida cédula e ficam fazendo parte integrante e complementar deste registro. O referido é verdade e dou fé. Carmópolis de Minas, 26 de Setembro de 2017. Emol.: R$ 1.346,11. Re.: R$ 80,76. TJ.: R$ 663,01. Total: R$ 2.089,88. Selo Eletrônico: BQE22716. Código de Segurança: 3637.0561.1033.7101. Carlos Henrique Melo Ruivo - Oficial_____

==========

AV.6–3.321 - CANC. DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: - **Protocolo nº 6.515 de 03/12/2018**. Procede-se a esta averbação para fazer constar que de conformidade com Termo de Liberação de Alienação Fiduciária de Imóvel, emitido aos 30/11/2018, pelo Diretor Financeiro de Negócios e Diretor Coordenador e Administrativo da Credora, SicoobCopermec, fica baixado e de nenhum valor jurídico o Registro da Alienação Fiduciária (R.5 acima), ficando o imóvel livre e desembaraçado daquele ônus. Dou fé. Carmópolis de Minas, 06 de Dezembro de 2018. Código Ato: 4140-0, quantidade 1 - Emol.: R$ 58,69. Re.: R$ 3,52. TJ.: R$ 19,36. ISSqn: R$ 1,76. Total: R$ 83,33. Código Ato: 8101-8, quantidade 10 - Emol.: R$ 54,20. Re.: R$ 3,20. TJ.: R$ 18,00. ISSqn: R$ 1,60. Total: R$ 77,00. Selo Eletrônico: CAS19935. Código Segurança: 1391.5600.1111.4782, consulta validade no site: https://selos.tjmg.jus.br. Carlos Henrique Melo Ruivo - Oficial_____

==========

R.7-3.321 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: - **Protocolo nº 6.516 de 03/12/2018**. Nos termos da Cédula de Crédito Bancário de nº 1278879-4, com vencimento final previsto para o dia **15/12/2028**, passada em Brasília-DF aos 27/11/2018, por instrumento particular, já revertidas das formalidades legais, tendo como Emitente Devedor e garantidor, IBERTIER PITCHON FERREIRA, brasileiro, produtor agropecuário, em geral, inscrito no CPF/MF sob o nº 928.766.176-68, portador da CNH nº 01620462849 - Detran/MG, casado, residente na Fazenda Santa Maria, zona rural, Santo Antônio do Amparo-MG, e outorga uxória/garantidora da sua esposa LETÍCIA TORREZ VAZ, brasileira, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.094.136-01, portadora da CI.RG nº MG-10.382.873 - SSP/MG, casada sob o regime de comunhão parcial, residente na Rua Alameda dos Sabiás, nº 111, Acácio Ribeiro II, Oliveira-MG, tendo como avalista COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DO CIRCUITO CAMPOS DAS VERTENTES LTDA - SICOOB COPERMEC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.232.383/0001-59, com endereço na Avenida Presidente Tancredo Neves, 223, Centro, Cláudio-MG; **o imóvel** objeto desta matrícula foi transferido em Alienação Fiduciária pelos proprietários a favor da credora **BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.038.232/0001-64**, com endereço no Setor de Indústrias Gráficas, quadra 6, nº 2080, Brasília-DF, ou à sua ordem, para garantia do crédito no valor de **R$ 555.000,00** (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), a serem pagos em 10 parcelas, vencendo-se a primeira parcela em 16/12/2019, prazo de amortização: 120 (cento e vinte) meses, sendo a periodicidade de pagamento do principal: anual, quantidade de amortização do principal: 10 (dez), vencimento da operação: 15/12/2028; com taxa efetiva de juros de 7,79% a.a., formada pelos seguintes encargos compostos: Spread do BNDES: 1,5% a.a.; Spread do Credor: 3,0% a.a.; Taxa de juros prefixada, divulgada pelo BNDES para o mês da contratação ("Ji"); Variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE (IPCA), calculado de forma *pro rata temporis*. O imóvel esta avaliado em R$ 80.000,00, para fins de garantia. **NOTA:** Foram dados em garantia o imóvel objeto da presente matrícula e das matrículas nº 3.322, 3.302 e 3.990, todos deste Ofício de Registro de Imóveis. As demais cláusulas e condições constam da referida cédula e ficam fazendo parte integrante e complementar deste registro. Dou fé. Carmópolis de Minas, 06 de Dezembro de 2018. Código Ato: 4540-1, quantidade 1 - Emol.: R$ 1.346,11. Re.: R$ 80,76. TJ.: R$ 663,01. ISSqn: R$

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7655Q-J57SL-KVF6Y-M4K2W
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

40,38. Total: R$ 2.130,26. Código Ato: 4301-8, quantidade 03 - Emol.: R$ 13,59. Re.: R$ 0,81. TJ.: R$ 4,47. ISSqn: R$ 0,42. Total: R$ 19,29. Código Ato: 8101-8, quantidade 15 - Emol.: R$ 81,30. Re.: R$ 4,80. TJ.: R$ 27,00. ISSqn: R$ 2,40. Total: R$ 115,50. Selo Eletrônico: CAS19936. Código Segurança: 3324.1970.5307.7064, consulta validade no site: https://selos.tjmg.jus.br. Carlos Henrique Melo Ruivo - Oficial_____

==========

AV.8-3.321 - CESSÃO DO CRÉDITO/SUB-ROGAÇÃO: - **Protocolo nº 11.229 de 30/07/2024.** Nos termos de requerimento, passado em Cláudio-MG aos 23/07/2024, devidamente assinado pelos procuradores da credora COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DO CIRCUITO CAMPOS DAS VERTENTES LTDA - SICOOB COPERMEC, acima qualificada, Srs. Marcelo Gomes Mamprim e Francisco Junior Leonardo Mitre, acompanhado de Recibo e Termo de Sub-Rogação passado em Brasília-DF aos 10/12/2020, devidamente assinado pelos procuradores do BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB, Srs. Paulo Antônio N. Ribeiro e Sra. Andrea Ribeiro Lyra; o BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB declara que recebeu da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DO CIRCUITO CAMPOS DAS VERTENTES LTDA - SICOOB COPERMEC, a importância de R$ 113.189,18 referente à liquidação da parcela nº 1, vencida em 16/11/2020, e a importância de R$ 548.948,10 referente à quitação antecipada em 06/11/2020 da Cédula de Crédito Bancário nº 1278879-4, no valor de R$ 555.000,00, emitida por IBERTIER PITCHON FERREIRA, em favor do BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB, cédula esta que a cooperativa figura como avalista. Com base no artigo 349 do Código Civil, o BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A., na qualidade de Agente financeiro, transfere à **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DO CIRCUITO CAMPOS DAS VERTENTES LTDA - SICOOB COPERMEC**, já qualificada acima, até o montante do valor quitado e tão somente, a titularidade sobre o crédito referente ao emitente supramencionado, possibilitando o recebimento, ficando expressamente sub-rogado nos direitos creditórios. Valor para fins de cobrança de emolumentos R$ 133.333,33. **NOTA:** Foram dados em garantia o imóvel objeto da presente matrícula e das matrículas nº 3.322, 3.302 e 3.990, todos deste Ofício de Registro de Imóveis. Demais condições, as do contrato. Dou fé. Carmópolis de Minas, 02 de agosto de 2024. Código Ato: 4170-7, quantidade 1 - Emol.: R$ 1.092,91. Re.: R$ 65,57. TJ.: R$ 538,20. ISSqn: R$ 32,77. Total: R$ 1.729,57. Código Ato: 8101-8, quantidade 5 - Emol.: R$ 43,95. Re.: R$ 2,65. TJ.: R$ 14,60. ISSqn: R$ 1,30. Total: R$ 62,50. Selo Eletrônico: HLI42143. Código de Segurança: 7426.6706.3823.8105, consulta validade no site: https://selos.tjmg.jus.br. Carlos Henrique Melo Ruivo - Oficial_____

==========

AV.9-3.321 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: - **Protocolo de n° 11.501 de 03/12/2024**. Nos termos de requerimento passado em Cláudio aos 03/11/2024, com fundamento no parágrafo 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, no qual solicita a consolidação da propriedade em razão dos devedores fiduciantes do contrato de alienação fiduciária do R.7 acima: Leticia Torres Vaz foi realizado por meio eletrônico e certificado tal fato, foi intimada por edital publicado no site via registrodeimoveis.org.br/editais-online, nos dias 14, 15 e 16 de outubro de 2024; e, Ibertier Pitchon Ferreira, foi intimado pessoalmente em 05/10/2024, para purgação da mora das obrigações contratuais e, mesmo após decorrido o prazo previsto em Lei, não quitaram o débito, razão pela qual a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em nome da credora fiduciária: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DO CIRCUITO CAMPOS DAS VERTENTES LTDA - SICOOB COPERMEC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.232.383/0001-59, com endereço na Avenida Presidente Tancredo Neves, 223, Centro, no município de Cláudio-MG. O requerimento, as certidões de intimação e o ITBI nº 316/2024, avaliando o imóvel em R$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), devidamente quitados, encontram-se arquivados nesta Serventia. As demais condições e cláusulas constam do Contrato, ficam fazendo parte integrante e complementar deste registro. Dou fé. Carmópolis de Minas, 06 de dezembro de 2024. Código Ato: 4240-8, quantidade 1 - Emol.: R$ 2.185,83. Re.: R$ 131,14. TJ.: R$ 1.076,61. ISSqn: R$ 65,55. Total: R$ 3.459,15. Código Ato: 8101-8, quantidade 9 - Emol.: R$ 79,11. Re.: R$ 4,77. TJ.: R$ 26,28. ISSqn: R$ 2,34. Total: R$ 112,50. Selo Eletrônico: IEI16375. Código de Segurança: 3839.0962.6314.7089, consulta validade no site: https://selos.tjmg.jus.br. Carlos Henrique Melo Ruivo - Oficial_____

==========

AV.8-3.321 - LEILÕES NEGATIVOS: - **Protocolo n° 11.635 de 13/02/2025**. Nos termos do requerimento eletrônico assinado digitalmente pelo Dr. Antônio Marcos Batista Silva, inscrito na

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7655Q-J57SL-KVF6Y-M4K2W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | do Brasil em um só lugar | todos os Registros de Imóveis

Valide aqui
este documento

OAB/MG sob o nº 126.280, aos 13/02/2025, procurador da credora COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS VERTENTES LTDA. - SICOOB COPERMEC, acompanhado das Atas de Realização de Leilão nº 002/2024, ocorridos em 20/01/2025 e 04/02/2025; proceda-se a presente averbação para constar que foi realizado leilão do imóvel objeto da presente matrícula nas referidas datas, sendo encerrado sem licitantes. Dou fé. Carmópolis de Minas, 12 de março de 2025. Código Ato: 4135-0, quantidade 1 - Emol.: R$ 24,88. Re.: R$ 1,49. TJ.: R$ 8,28. ISSqn: R$ 0,75. Total: R$ 35,40. Selo Eletrônico: IEI19768. Código de Segurança: 5939.7110.3671.0012, consulta validade no site: https://selos.tjmg.jus.br. Carlos Henrique Melo Ruivo - Oficial_____

==========

AV.9-3.321 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: - **Protocolo nº 11.635 de 13/02/2025**. Nos termos do requerimento eletrônico assinado digitalmente pelo Dr. Antônio Marcos Batista Silva, inscrito na OAB/MG sob o nº 126.280, aos 13/02/2025, procurador da credora COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS VERTENTES LTDA. - SICOOB COPERMEC, qualificada no AV.7 acima; procede-se a presente averbação para constar, nos termos do artigo 27, § 5º da lei nº 9.514/97, que fica cancelado o regime da alienação fiduciária, em virtude dos leilões negativos averbados no AV.8 acima, consolidando em definitivo a propriedade do imóvel à credora, ora proprietária: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS VERTENTES LTDA. - SICOOB COPERMEC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.232.383/0001-59**, com endereço na Avenida Presidente Tancredo Neves, 223, Centro, no município de Cláudio-MG. Nota: Nos termos do artigo 27, §5º da lei nº 9.514/97, fica a proprietária investida na livre disponibilidade do imóvel. Dou fé. Carmópolis de Minas, 12 de março de 2025. Código Ato: 4140-0, quantidade 1 - Emol.: R$ 99,83. Re.: R$ 5,99. TJ.: R$ 32,93. ISSqn: R$ 2,99. Total: R$ 141,74. Código Ato: 8101-8, quantidade 8 - Emol.: R$ 73,68. Re.: R$ 4,40. TJ.: R$ 24,48. ISSqn: R$ 2,24. Total: R$ 104,80. Selo Eletrônico: IEI19768. Código de Segurança: 5939.7110.3671.0012, consulta validade no site: https://selos.tjmg.jus.br. Carlos Henrique Melo Ruivo - Oficial_____

==========

Esta certidão contém a reprodução de todo o contéudo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, nos termos do Art. 19, §° 11, da Lei 6.015/73, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições.

O referido é verdade e dou fé.

Carmópolis de Minas, 12 de março de 2025 .

Assinado digitalmente por Laiara Alice Vieira de Sao José - Escrevente

Cod. Ato: 8401-2
Emol.....R$ 27,36.
Recompe..R$ 1,64.
Taxa Jud...R$ 10,25.
ISSQN.....R$ 0,82.
Total.....R$ 40,07.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7655Q-J57SL-KVF6Y-M4K2W
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Selo Eletrônico Nº IEI22091
Cód. Seq.: 5015.5019.1375.5036

Quantidade de Atos Praticados: 1,00
Emol: 0,00 Tx Fisc.: 10,25
Recompe: 0,00 - ISSQN: 0,82
Total: 40,07

Consulte a validade deste Selo no site:https://selos.tjmg.jus.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7655Q-J57SL-KVF6Y-M4K2W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar